



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PUBLICADO

Data: 21/07/2021
Em conformidade com Art. 73
da Lei Orgânica Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/ 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de VIGIA, e dá outras providências.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, SR. DOMINGOS COSTA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 36, do Regimento Interno da Casa Legislativa, e Artigo 23, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público de VIGIA da Câmara de Vereadores, em decorrência do quadro quase extinto de servidores do CARGO DE VIGIA;

Considerando que a Câmara de Vereadores já aprovou a contratação temporária de excepcional interesse público, objeto da Lei Municipal nº 356/2021, sancionada em 21 de julho de 2021;

Considerando que desde o início dos trabalhos do exercício do ano 2020, seguido no ano de 2021, o Município de Bonfim passou por calamidade pública, com fechamento das atividades públicas e limitação dos serviços não essenciais, em decorrência da propagação do COVID-19;

Considerando que, com a chamada "volta à realidade", os serviços do Poder Legislativo a partir do retorno das atividades parlamentares, neste ano de 2021, contou com os serviços de vigilância, sendo indispensável ao bom andamento dos trabalhos;

Considerando que atualmente a Câmara de Bonfim conta com apenas dois servidores vigias, sendo necessário a contratação de mais um;

Considerando a inviabilidade de Concurso Público para o exercício do ano de 2021;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

DECRETA



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

Art. 1.º - A nomeação da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de VIGIA para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Seletivo.

Art. 2.º - Compete a Comissão de Processo Seletivo Simplificado acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Seletivo.

Parágrafo Único - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Seletivo.

Art. 3.º - Nomeiam-se os vereadores e servidores abaixo designados para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Bonfim:

Presidente: NONATO CAETANO DA SILVA, Vereador;

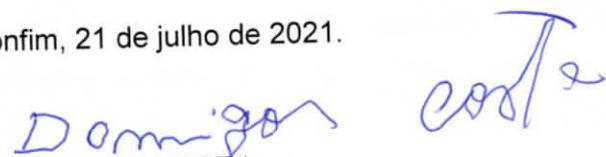
Membro: **LINDA CONSUELO DA SILVA MACÊDO**, servidora;

Membro: **KAYLANI EDUARDA MAK SY HUNG RODRIGUES**, servidora.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21/7/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bonfim, 21 de julho de 2021.


DOMINGOS COSTA

PRESIDENTE